

**CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO  
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

NUP 63343.000400/2021-97; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para o Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro; EMPRESAS VENCEDORAS: CNPJ: 09.165.001/0001-60 - PACK RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Item: 5, Total do Fornecedor: R\$ 64.680,00; CNPJ: 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI., Item: 2, Total do Fornecedor: R\$ 720,00; CNPJ 34.021.009/0001-09 - ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA., Item: 1, Total do Fornecedor: R\$ 1.223,76; e CNPJ: 54.563.473/0001-26 - APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI., Item: 3, Total do Fornecedor: R\$ 3.200,00. Valor Global da Licitação: R\$ 69.823,76.

CMG (IM) ALEXANDRE JORGE DE MORAIS RAMOS  
Ordenador de Despesas

**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6003/2021**

O Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro (COMRJ), por meio do Departamento de Obtenção, sediado na Av. Brasil, nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0342-00, representado neste ato pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) ALEXANDRE DE MELLO BRAGA, no uso de suas prerrogativas legais, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará a Chamada Pública nº 6003/2021 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, com dispensa de licitação, e fulcro no art. 33 da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, para fornecimento do objeto durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo Substituto de Contrato ou do Contrato. Os interessados deverão enviar/entregar a documentação de habilitação, bem como a Declaração de Aptidão AP PRONAF-DAP e Proposta de Venda nos dias úteis, no horário das 08:30 horas às 11h30 horas e das 14:00 horas às 15:30 horas até o dia 17/11/2021, na Secretaria do COMRJ ou até às 09:00 horas do dia 18/11/2021, do Auditório da BAMRJ. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço acima supracitado ou no site: [www.comrj.mar.mil.br](http://www.comrj.mar.mil.br). Maiores informações pelo Tel. (21) 2101-0814/2101-0807. A abertura da CHAMADA PÚBLICA ocorrerá às 09:00 horas, do dia 18/11/2021.

00 hr no Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro (COMRJ) Situado na Av. Brasil nº 10500, Olaria, Rio de Janeiro, RJ.

CF (IM) MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO SANTOS  
Ordenador de Despesas

**Ministério do Desenvolvimento Regional**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO  
CORPORATIVA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2021 - UASG 530001**

Nº Processo: 59000019084202131 . Objeto: Contratação do curso "Governança para Administradores de Estatais", a ser realizado pela Fundação Dom Cabral, com período de início contado a partir da efetivação das inscrições mediante nota de empenho, na modalidade a distância, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, visando à participação de quatro servidores, na forma especificada no Projeto Básico Dired (SEI nº 3420038). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2021. ROMEU MENDES DO CARMO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/10/2021. HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA. Secog. Valor Global: R\$ 14.220,00. CNPJ CONTRATADA : 19.268.267/0001-92 FUNDACAODOM CABRAL.

(SIDE - 28/10/2021) 530001-00001-2021NE000136  
(Of. El. nº .)

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 112/2021 - Processo nº 59050.002986/2010-90 - Termo de Compromisso nº 541/2010 (SIAFI 667706). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. JACINTO PINTO, sócio da Empresa Fam Locações e Prestação de Serviços Ltda., para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer Técnico nº 201/2021/COA/CGEA/DOP/SEDEC, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 311.628,49, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 109/2021 - Processo nº 59050.002693/2010-11 - Portaria nº 958/2010 (Siafi 663236). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES, ex-Prefeito do Município de Icó/CE, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer nº 185/2021/RESUD/Gabinete SE e da Nota Técnica nº 17/DAN/CAPC/CGPC/DIORF/SECOG/SE-MDR, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 255.288,67, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 108/2021 - Processo nº 59050.000327/2014-42 - Transferência Obrigatória nº 187/2014 (Siafi 680797). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. ROMULO DE OLIVEIRA DELATORRE, representante da Empresa Concretex Construções Ltda., para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer Técnico nº 016\_2021\_JMS\_CGEA\_DOP\_SEDEC\_MDR, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 48.152,56, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 110/2021 - Processo nº 59050.000681/2008-29 - Convênio 226/2008 (Siafi 652496). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA, sócio da Empresa Myl Engenharia e Construções Ltda., para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer nº 183/2020/COA/CGEA/DOP/SEDEC, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 453.503,24, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 113/2021 - Processo nº 59050.004078/2009-05 - Termo de Compromisso nº 730950/2009. Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. ARMANDO OLIVEIRA NETO, responsável da Empresa Viapav Construtora Ltda., para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer Técnico nº 65/2021/RENORT/Gabinete-SE, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 4.675.656,08, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 114/2021 - Processo nº 59050.000350/2010-11 - Convênio nº 747948/2010. Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, ex-Prefeito Municipal de Pitanga/PR, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer nº 268/2020/COA/CGEA/DOP/SEDEC, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 183.126,89, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 083/2021 - Processo nº 59050.002785/2010-92 - Transferência Obrigatória nº 509/2010 (Siafi 662834). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA, ex-Secretário Executivo de Ações de Proteção e Defesa Civil do Amazonas, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer nº 182/2021/RESUD/Gabinete SE, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 682.733,00, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 111/2021 - Processo nº 59050.002986/2010-90 - Termo de Compromisso nº 541/2010 (SIAFI 667706). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da presente Avença, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. FÁBIO AMILTON RODRIGUES, sócio da Empresa Biomina Urbanizadora Ltda., para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, se manifeste acerca do Parecer Técnico nº 201/2021/COA/CGEA/DOP/SEDEC, ou efetue o recolhimento da importância de R\$ 311.628,49, já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instauração da Tomada de Contas Especial. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial - CGPC/MDR.

FABRICIO MOURA MOREIRA  
Diretor de Orçamento e Finanças

